



COMUNICADO

ETAPA DE HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

EDITAL Nº 818, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 EXAME DE SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO EM FILOSOFIA - PPGF 2025

1. Termo de Errata 1 - Retificação Edital 818/2024

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal do Rio de Janeiro informa aos candidatos ao Curso de Doutorado (Turma 2025.1) que foi identificado um equívoco na redação do texto do **Edital de Seleção de Doutorado nº 818/2024**, referente ao item **“DA COMPROVAÇÃO DE CONHECIMENTO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA”**. A correção pode ser verificada **Termo de Errata 1 - Retificação ao Edital 818/2024**.

Onde se lê:

Art. 7º A quarta fase da seleção consistirá na avaliação, de caráter eliminatório, de conhecimento de **uma língua estrangeira** por parte do(a) candidato(a), através de dois caminhos: 1) comprovação de proficiência em qualquer língua estrangeira pelas instituições listadas abaixo ou equivalentes (conferidos pela Comissão de Seleção); ou 2) por meio de realização de prova de idioma estrangeiro.

Leia-se:

Art. 7º A quarta fase da seleção consistirá na avaliação, de caráter eliminatório, de conhecimento de **duas línguas estrangeiras** por parte do(a) candidato(a), através de dois caminhos: 1) comprovação de proficiência em qualquer língua estrangeira pelas instituições listadas abaixo ou equivalentes (conferidos pela Comissão de Seleção); ou 2) por meio de realização de prova de idioma estrangeiro.

2. Informação sobre Candidatos com Pendência na 2ª Língua Estrangeira

A Coordenação informa que os candidatos cuja inscrição foi inicialmente classificada como **"NÃO HOMOLOGADA - Não informou ou apresentou comprovante de proficiência para a 2ª opção de língua estrangeira"** terão sua situação reavaliada, desde que respondam ao chamado da Secretaria Acadêmica do PPGF, complementando as informações relacionadas à **"2ª opção de Língua Estrangeira"** dentro do prazo estabelecido na comunicação oficial. O contato será realizado diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, por meio do canal oficial da seleção: **selecao.ppgf.ufrj@gmail.com**

3. Esclarecimento sobre Não Homologação por Outros Motivos

O conteúdo deste comunicado não se aplica aos candidatos ao Curso de Doutorado 2025 que

tiveram a inscrição não homologada por razões distintas do tema "**2ª opção de Língua Estrangeira**". Esses candidatos, se aplicável, poderão interpor recurso de acordo com as regras e prazos estabelecidos no Edital 818/2024.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2024.

Carla Costa Pinto Francalanci
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Filosofia



Documento assinado eletronicamente por **Carla Costa Pinto Francalanci, Coordenador(a)**, em 28/11/2024, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufjf.br/autentica>, informando o código verificador **4912488** e o código CRC **FCBC65AA**.

Referência: Processo nº 23079.248765/2024-04

SEI nº 4912488